



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 01/2025

O Executivo visa com o presente projeto a instituir uma nova lei e valor do auxílio-alimentação concedido aos seus servidores.

Atualmente é concedido o auxílio no valor R\$ 307,00 e, se autorizado o aumento, passaria a ser R\$ 360,00. O Executivo dispõe de legitimidade para iniciar o projeto e aduz ter recursos suficientes para custear o aumento da despesa, conforme vê-se nos documentos anexos.

Por fim, considerando que o projeto atende aos requisitos legais, em especial, financeiro, e reconhecendo a necessidade de valorização dos servidores por meio da melhoria do valor do benefício, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Dhionatan Pereira

Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 01/2025

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Bidal
Presidente

Dhionatan Pereira
Relator

Itamar Fiorot Henrique
Membro

